



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 020/92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se FREI DAMIÃO a tra
vessa localizada com início na Rua Ézio Cardoso da Fonseca, ent
re as ruas Projetada 9 e Projetada 11, no Bairro Jardim Esper
rança, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1.992.

WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor